

		CHEGADA	SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)
Vitória	ES	28/01/2024	03/02/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
EMANOEL FERREIRA RODRIGUES								
Vitória	5	6,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 268,80)		R\$ 56,00	R\$ 2.741,20
		6,50						R\$ 2.741,20
								R\$ 2.741,20

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
EMANOEL FERREIRA RODRIGUES	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Baixo Guandu	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 2.741,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 24 , DE 26/01/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400162

Descrição sintética do serviço a ser executado: Programa de Ambientação dos Novos Servidores do TRE/ES, que acontecerá na Sede deste Regional

Período do evento: De 29/01/2024 até 02/02/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	29/01/2024	03/02/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RODOLFO GOMES DE SOUSA								

Vitória	5	5,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 268,80)	R\$ 0,00	R\$ 2.041,20
		5,50					R\$ 2.041,20
							R\$ 2.041,20

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RODOLFO GOMES DE SOUSA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.041,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO(12628) Nº 0600855-93.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600855-93.2023.6.08.0000 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (Serra - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : WILLIAM FERNANDO MIRANDA

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : LEONARDO DA SILVA LOPES (28526/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

REQUERIDO : PARTIDO LIBERAL - PL - SERRA/ES

PROCESSO AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600855-93.2023.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 31/01/2024, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 29 de janeiro de 2024.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ